

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
**REGISTRO GERAL**  
Rua Barão de Ibiapaba, 340  
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

**MATRÍCULA****62.468**DATA **14/06/2024**

RUBRICA

FICHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento de nº 202, do Bloco F, Tipo A, no 1º pavimento, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL POP CAUCAIA**, situado na Rua L, S/N, Cigana, Caucaia-CE, área privativa de 41,49m<sup>2</sup>, área comum de 17,55m<sup>2</sup>, área total de 59,04m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00276236, com direito a 01(uma) vaga de estacionamento, nº 68, o referido empreendimento está encravado em um terreno de forma irregular, denominado **TERRENO 01**, com uma área total de 17.647,93m<sup>2</sup>, medindo e extremando: **AO SUL**, frente com a Rua L, e parte da Área Institucional do Loteamento Vila Casé e lado par da Rua I, com as dimensões partindo do vértice P1, dos confinantes sul e nascente, segmento no sentido **NASCENTE-POENTE**, com um ângulo interno de 99°4'31", com o comprimento total de 195,55m até vértice P2; **AO POENTE**, com a continuação da Rua Francisca Nogueira Ramos, com as dimensões partindo no sentido **SUL-NORTE**, até o vértice P2, segmento no sentido **SUL-NORTE**, até o vértice P3, com um ângulo interno de 108°30'35", com o comprimento de 13,96m, somado do segmento no sentido **SUL-NORTE**, até o vértice P4, com um ângulo interno de 167°58'6", com o comprimento de 48,91m, somado do segmento no sentido **SUL-NORTE**, até o vértice P5, com um ângulo interno de 153°14'37", com o comprimento de 3,45m, somado do segmento no sentido **SUL-NORTE**, até o vértice P6, com um ângulo interno de 146°33'8", com o comprimento de 3,45m, totalizando o comprimento de 69,77m; **AO NORTE**, com a Rua Padre Climério Chaves, segmento no sentido **POENTE NASCENTE**, partindo do vértice P6, com um ângulo interno de 145°24'38", até o vértice P7, com o comprimento de 76,61m, somado do segmento no sentido **POENTE-NASCENTE**, até o vértice P8, com um ângulo interno de 199°7'31", com o comprimento de 52,96m, somado do segmento no sentido **POENTE-NASCENTE**, até o vértice P9, com um ângulo interno de 182°47'30", com o comprimento de 14,61m, somado do segmento no sentido **POENTE-NASCENTE**, até o vértice P10, com um ângulo interno de 173°34'13", com o comprimento de 44,49m, somado do segmento no sentido **POENTE-NASCENTE**, até o vértice P11, com um ângulo interno de 166°22'40", com o comprimento de 9,52m, somado do segmento no sentido **POENTE-NASCENTE**, até o vértice P12, com um ângulo interno de 179°19'21", com o comprimento de 5,89m, somado do segmento no sentido **POENTE-NASCENTE**, até o vértice P15, com um ângulo interno de 181°25'52", com o comprimento de 14,38m, totalizando o comprimento de 218,46m; e **AO NASCENTE**, partindo do vértice P15 dos confinantes norte e nascente, segmento no sentido **NORTE-SUL**, com um ângulo interno de 69°57'34", até o vértice P16, com o comprimento de 20,38m, com o terreno de propriedade de **CONSTRUTORA META LTDA**, somado do segmento no sentido **OESTE-LESTE**, com um ângulo interno de 269°14'38", até o vértice P17, com o comprimento de 15,00m, com o terreno de propriedade de **CONSTRUTORA META LTDA**, somado do segmento no sentido **NORTE-SUL**, com um ângulo interno de 91°6'2", até o vértice P14, com o comprimento de 48,64m, com parte do imóvel de nº 346 da Rua Vicente Sales, ocupado pela Sra. Maria Mirtes Sales Veloso, somado do segmento no sentido **NORTE-SUL**, com um ângulo interno de 186°19'4", com o comprimento de 38,84m, com o imóvel de nº 482, ocupado pelo Sr. João Alberto Bragas, até o vértice P1. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 123074-3 e Localização Cartográfica nº 02.01.201.1026.086.

**PROPRIETÁRIO** - ANTONIO MARCONDES ARAUJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF nº 061.448.383-25, residente e domiciliado na Rua Raimundo Cabral, nº122, Cs 06, Bonsucesso em Fortaleza-CE.

**TÍTULO DE DOMÍNIO** - R.735 da matrícula nº 49.385, deste Ofício.

MATRÍCULA

62.468

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

**AV.01/062.468** - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento de Residencial Pop Caucaia SPE Ltda, datado de 13.04.2024, representada por Clausens Roberto de Almeida Duarte, e Carta de Habite-se Parcial nº 136971/2024, Protocolo nº 002420/2023, datado de 03.01.2024, estando a convenção de condomínio devidamente registrada sob nº 3.374, do Livro-3 de Registro Auxiliar, e sob o R.217 da matrícula nº 49.385, ambas deste Ofício, prenotado sob o nº 134.885, em 22.05.2024, arquivado neste Ofício. Caucaia, 22 de maio de 2024. Averbado em 14 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]*

Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 30,15, Fermoju: 2,69, Selo: 20,74, ISS: 0,00, FRMMP: 1,51, FAADEP: 1,51, Total: 56,60.

Selo: ABE745250-D509 - D509.

**AV.02/062.468** - Procede-se a esta averbação para constar a publicidade da alienação fiduciária, referida no R.735, da matrícula nº 49.385, deste Ofício. Caucaia, 22 de maio de 2024. Averbado em 14 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 30,15, Fermoju: 2,69, Selo: 20,74, ISS: 0,00, FRMMP: 1,51, FAADEP: 1,51, Total: 56,60.

Selo: ABE745251-K309 - K309.

**AV.03/062.468 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Requerimento, datado de 26/09/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **ANTONIO MARCONDES ARAUJO DA SILVA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando, conseqüentemente, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 144.188**. Caucaia, Averbado em 13 de outubro de 2025.

Eu, Ana Karinina do Nascimento Brito Veras, o digitei e eu, **MARIANE SILVA** DE **OLIVEIRA**, o conferi.

Subscrevo, *[assinatura]*, **ALCIMOR AGUIAR**

**ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº

52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou **REGINA SANDRA ALVES JUCÁ** ou **LUIZ VALMIR**

**TORRES DE MARCÍLIO SANTOS** - Substitutos (conforme Portaria nº

59/2022-CGJCE), ou **RAQUEL MENEZES KLEIN** - Escrevente Autorizada, do

Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 187,16,

Fermoju: 21,64, Selo: 32,23, ISS: 0,00, FRMMP: 9,37, FAADEP: 9,37,

Total: 259,77.

Selo: ABT356402-O9L9.

**AV.04/062.468 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI** - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.03 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 0003835/2025, emitida em 19/09/2025, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 177.606,23. **PRENOTAÇÃO nº 144.188**. Caucaia, Averbado em 13 de outubro de 2025. Eu, Ana Karinina

(continua na ficha 02)

REGISTRO

62.468

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
REGISTRO GERAL

do Nascimento Brito Veras, o digitei e eu, MARIANE SILVA DE OLIVEIRA,  
o conferi. Subcrevo, *Mariane Silva de Oliveira*,  
ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº  
52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR  
TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº  
59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN - Escrevente Autorizada, do  
Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 63,24, Fermoju:  
5,64, Selo: 21,75, ISS: 0,00, FRMMP: 3,16, FAADEP: 3,16, Total:  
96,95.  
Selo: ABT356403-G3L9.

**Ofício Privativo de Registro de Imóveis**

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 144188

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

**CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - ( ) Positivo (x) Negativo**

Emolumentos: 250,40  
 Fermoju: 27,28  
 Selo: 53,98  
 ISS: 0,00  
 FAADEP: 12,53  
 FRMMP: 12,53  
 Total: 356,72

Caucaia, 14/10/2025 08:28:17 - 08:52

**Assinado digitalmente**  
 Interino/Substituto(a)/Escrevente

**Alcimir Aguiar Rocha Júnior** - Interino  
 (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)

**Regina Sandra Alves Jucá** - Substituta

**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto

**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada

**Natália Siqueira Freire** - Escrevente Autorizada

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABU072718-Q4M9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABT356402-O9L9      ABT356403-G3L9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZWY4E-CHP4K-VH4PH-6SCJV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWY4E-CHP4K-VH4PH-6SCJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>